



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
GABINETE DO COMANDANTE – GERAL  
COMISSÃO DO EAP 2023

**DIRETRIZ GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO DO EXAME  
DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA OFICIAIS BM**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Decreto nº 11.964/91 de 29 de julho de 1991 estabelece que a aprovação no Exame de Aptidão Profissional – EAP é um dos pré-requisitos exigidos para promoção ao posto de Capitão BM.

O 1º Tenente que requerer inscrição no EAP/2023, será submetido ao exame em questão, cujo conteúdo constará do programa de matéria de interesse profissional.

A comissão de aplicação avaliará os oficiais interessados os quais possuem os respectivos requerimentos deferidos, através de prova escrita, onde o candidato terá que atingir no mínimo 7,0 (sete) pontos para aprovação, sendo que, a prova constará de 10 (dez) questões, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, sendo 08 (OITO) questões objetivas e 02 (DUAS) subjetivas, além disso, durante a realização, o oficial poderá fazer uso da legislação para consultas.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

1. Ser 1º Tenente BM;
2. Apresentar, o interessado, requerimento junto à Comissão de Aplicação do EAP/2023 para oficiais por meio de Parte S/n encaminhada pelo chefe imediato à Diretoria de Ensino;

**3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DO EXAME, RESULTADO, DIVULGAÇÃO E RECURSO:**

Serão realizados 02 (dois) Exames de Aptidão Profissional para oficiais no ano 2023.

**3.1. Cronograma de Inscrição, Data, Local e Resultados das Provas:**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Diretoria de Ensino)	DATA/HORA DO EXAME	LOCAL DOS EXAMES	RESULTADO
Até às 14h00min de 13 de outubro de 2023.	20 de outubro de 2023 às 9 horas	Auditório do Colégio Militar 02 de Julho na Vila Palmeira	27 de outubro de 2023, às 10 horas

1. Os requerimentos de inscrição (Parte S/n) para o EAP/2023 poderão ser enviados para o e-mail: dep@cbm.ma.gov.br ou entregues presencialmente na Diretoria de Ensino do CBMMA.

### **3.2. DOS RECURSOS:**

Os candidatos interessados terão o prazo de até 48 horas, após a divulgação do resultado do exame no site do CBMMA, para interpor recurso.

### **3.3. REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

1. O candidato deverá chegar ao local de realização do exame, com antecedência, de no mínimo, trinta minutos;
2. O exame terá a duração de até três horas;
3. É proibido utilização de equipamentos eletrônicos, sendo, contudo, permitida a utilização da Legislação como material de consulta durante a realização do exame.

### **3.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do exame serão publicados em Boletim Geral do CBMMA, bem como divulgados no site do CBMMA, conforme data prevista no item 3.1.

## **4. DO CONTEÚDO PARA O EAP/2023 PARA OFICIAIS BM's:**

### **4.1. Sistema de Comando de Incidente (SCI)**

a) Visão Geral do Sistema de Comandos de Incidentes

- Definições Princípios

b) Estrutura do Comando de Incidentes

- Funções do SCI

- Estrutura

- Instalações

c) Aspectos operacionais do Sistema de Comandos de Incidentes

- Recursos

- Situação

- Instrumento de Consulta e registro do SCI

### **4.2. Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos Militares)**

a) Da Hierarquia, Disciplina e Precedência;

b) Das Obrigações e da Ética Policial Militar/Bombeiro Militar;

c) Dos Conselhos de Justiça e Disciplina;

d) Do Licenciamento;

e) Da Exclusão a Bem da Disciplina;

f) Da Deserção.



**4.3. Lei nº 3.743/975 (Lei de Promoção de Oficiais da ativa da Polícia Militar do Maranhão)**

**4. 4. Regulamento Disciplinar do Exército (Decreto Federal n. 4.346/2002)**

**4. 5. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão).**

**5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**5.1.** Tendo por fim a objetividade do processo de avaliação a Comissão de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional poderá filmar a realização do exame de aptidão profissional;

**5.2.** Os casos omissos nessa Diretriz serão resolvidos em primeira instância pelo presidente da Comissão e, em segunda instância pelo CMT Geral do CBMMA.

**6. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO EAP 2023**

Conforme Portaria nº 16/2023 – Gab. Cmdo/CBMMA, a Comissão de Aplicação do EAP/2023 para Oficiais, é composta pelos militares abaixo relacionados:

**Presidente da Comissão: Hérisson de Moraes Mouzinho – TEN CEL QOCBM;**

**Membro: Marcos Wilbur Luiz Bittencourt – MAJ QOCBM**

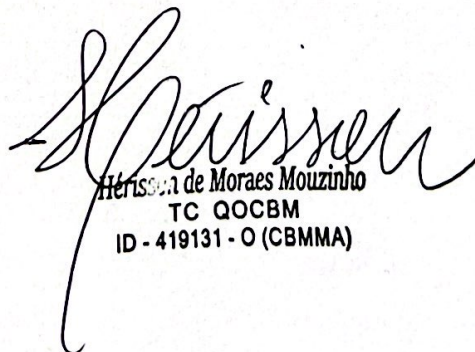
**Membro: Wekesley de Araújo Cutrim – CAP QOCBM**

**7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O EXAME:**

1. Módulos 1, 2 e 3 do Curso Sistema de Comando de Incidentes – SENASP;
2. Lei nº 6.513/95 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Maranhão);
3. Lei nº 3.743/75 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Maranhão);
4. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão).

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

**Hérisson de Moraes Mouzinho – TEN CEL QOCBM**  
Presidente da Comissão do EAP 2023



Hérisson de Moraes Mouzinho  
TC QOCBM  
ID - 419131 - O (CBMMA)